



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N° 043/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum Máximo de deliberações da Política de Saúde conforme dispõe da Lei federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2015 fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 02 de Julho 2015.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, **“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Convivência Elvira Cazella Roman.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Vargem Bonita, 11 de junho de 2015.

Melânia Aparecida Roman Meneghini
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 19/06/2015, de acordo com a Lei Municipal n° 937/2013 de 03 de abril de 2013.

Suélien Favretto
Secretária Municipal de Administração e Finanças